


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL

Processo Digital nº: 1002433-49.2023.8.26.0326
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
 Requerente: FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA (ARTIGO 99, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI Nº 11.101/2005), CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO Nº 1002433-49.2023.8.26.0326.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, informa a todos os interessados e credores que:

1) DECRETO DA FALÊNCIA: Por sentença proferida em 01 de fevereiro de 2024, às fls. 921/948, foi DECRETADA a FALÊNCIA de FREDI MONTEIRO CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.987.326/0001-82, sendo nomeada como Administradora Judicial a empresa TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 22.758.638/0001-29, Avenida Emilio Trevisan, 655, SALA 812, Bom Jardim, CEP 15084-067, São José do Rio Preto - SP, representada por Marcelo Gazzí Taddei OAB 156895/SP. A íntegra da sentença de fls. 921/948 encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.taddeiventura.com.br).

2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Falida apresentou a RELAÇÃO DE CREDORES, com seus créditos e respectivas classificações, que se encontra disponível para consulta no website da Administradora Judicial e nas fls. 848/852 do processo, para ciência de todos os interessados na forma da lei.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas HABILITAÇÕES e/ou DIVERGÊNCIAS quantos aos créditos constantes da Relação de Credores, DIRETAMENTE à Administradora Judicial por meio do e-mail falenciafremont@gmail.com. As habilitações ou divergências NÃO devem ser apresentadas nos autos principais da falência.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 06 de fevereiro de 2024. Eu Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, digitei e conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA